

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FD-08/2024
Faculdade de Direito – Escola do Porto
Ano letivo 2024/2025

Concurso para Maiores de 23 anos

1º Ciclo
Licenciatura em Direito

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime para maiores de 23 anos à Licenciatura em Direito, para o ano letivo de 2024/2025, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se os indivíduos que tiverem completado 23 anos até 31 de dezembro de 2023, e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

2. Número de Vagas: 1 (admitido para o regime pós-laboral)

3. Prazos de candidatura

	Fase única
Candidaturas	03 junho a 05 julho
Prova	10 julho (15h00)
Entrevista	15 julho
Resultados	18 julho
Matrículas	22 a 24 julho
Início das aulas	09 setembro

4. Documentação necessária:

- Cópia de documento de Identificação;
- Curriculum Vitae (CV) escolar e profissional atualizado e assinado
- [Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior e/ou de um curso superior;](#)
- Documentos (diplomas, certificados de habilitações, cartas de recomendação) que o candidato considere úteis para demonstrar o CV apresentado;
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da [plataforma online](#) de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura**, após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade ou adicionar outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos será realizada por um júri, constituído pelo Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto, pela Coordenadora do ciclo de estudos e por um docente da mesma faculdade.

Critério (expresso na escala 0-20)	Coefficiente de Ponderação
Currículo escolar e profissional	25%
Motivação do candidato/entrevista	5%
Prova escrita*	70%

*São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 valores na prova escrita.

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Não Admitido”**
- **“Excluído”** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

7. Funcionamento

A licenciatura em Direito tem a duração de 4 anos (240 ECTS), funcionando em regime diurno e em regime pós-laboral. A Faculdade de Direito adotou um modelo de ensino que comporta a existência de turmas integralmente presenciais, bem como de turmas combinadas opcionais, com 4 dias de aulas no campus e 1 dia de aulas online por semana. Nas disciplinas do 1º ano, as aulas decorrerão habitualmente de 2ª a 6ª feira, com manchas horárias

distribuídas entre as 8h30 e as 18h45 (ocasionalmente até às 20h15) para o regime diurno e entre as 19h00 e as 23h15 para o regime pós-laboral, em ambas as situações com possibilidade de aulas ao sábado de manhã.

As aulas têm início em **09 de setembro**.

O idioma de lecionação é o português. São igualmente disponibilizadas algumas unidades curriculares em língua inglesa.

Para a conclusão do curso, é obrigatória a frequência e aprovação a pelo menos uma das unidades curriculares jurídicas lecionadas em língua inglesa.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura	245€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	435€
Inscrição anual subsequente	335€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais/ano	558.00€ / mês

Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 18.60€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao dia 27 de agosto de 2024. A comunicação tem de ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual (e-SCA), à qual terá acesso após matrícula, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)



- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Apresentação do original dos documentos submetidos

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

10. Outras informações

Prova

A prova consiste na realização de uma prova escrita, que visa avaliar apenas a capacidade do candidato de se expressar em língua portuguesa, não sendo exigidos ou avaliados quaisquer conhecimentos, seja de Direito ou de outros ramos do conhecimento.

A prova incidirá sobre um tema com relevância jurídica ou política, devendo os candidatos pronunciar-se sobre o respetivo tema, fundamentando a sua resposta. A prova dura uma hora.

Sobre o curso

Informações sobre o curso e candidaturas podem ser consultadas em:

- [Licenciatura em Direito | FD Porto](#)
- [Direito](#)

11. Contactos

Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:

@ | ee.bolsas@ucp.pt

t | + 351 226 196 226 <https://www.ee.porto.ucp.pt/>



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO

ESCOLA DO PORTO

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 28 de maio 2024

O Diretor da Faculdade de Direito - Porto
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine Campos)